



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Ver nº 173  
DE 07/02/1959

## PROJETO DE LEI

DATA: 7 de fevereiro de 1959

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo, - adquirir o imóvel, de propriedade da firma Agro-Industrial do Prata Ltda., onde funciona a Prefeitura Municipal.

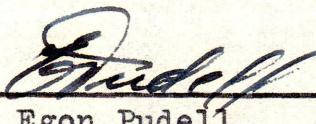
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a adquirir o prédio e terreno, onde funciona atualmente a Prefeitura Municipal, da firma Agro-Industrial do Prata Ltda., ao preço de Cr\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros).

Artº 2º - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo, proceder a venda do Lote N° 1, da Quadra N° 5, localizado nesta cidade, de propriedade da Municipalidade, ao preço de Cr\$... 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros), cuja importância será destinada como parte do pagamento da aquisição dos imóveis constantes do artigo anterior, ficando aberto o Credito Especial necessário, ou seja, de Cr\$230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Cruzeiros), para a complementação do pagamento restante.

Artº 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 7 de fevereiro de 1959.

  
Egon Pudeil

PREFEITO MUNICIPAL

*aprovado em 1<sup>a</sup> discussão  
Em 2/2/59  
Pudeil*

*aprovado em 2<sup>a</sup> discussão  
Em 3/2/59  
Pudeil*

*aprovado em 3<sup>a</sup> discussão  
Em 4/2/59  
Pudeil Presidente*

*A Salles  
Em 4/2/59  
Presidente*

*Salles  
Em 4/2/59  
Presidente*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE

## АИАЯЧ ОД САТЕЗ

a de Pedro 173  
firme. Pedro 173  
fa locada seu 173  
fa locada seu 173



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ

OF.PM/16/59

Toledo, 7 de fevereiro de 1959

Senhor Presidente

Anexo ao presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, que trata da compra do Prédio e Terreno, onde funciona ésta Prefeitura Municipal, de propriedade da firma Agro-Industrial do Práta Ltda., bem como da venda do lôte nº 1 da quadra nº 5, de propriedade da Municipalidade.

Na expectativa de que o Projeto em aprêço, seja aprovada pela Douta Casa Legislativa, reitero a Vossa Excelência, as minhas mais-

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Egon Pudell  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. CLECIO ZENNI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
N/CIDADE:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ

Toledo, 31 de março de 1959

Senhor Presidente

*Anexar ao Ofício PM/33/59  
2/4/59 Presidente*

Em atenção a solicitação constante do Ofício - N° 8/59 déssa Mágna Casa Legislativa, êste Executivo Municipal , tem a satisfação de informar a Vossa Excelênciia, que tem em seu poder, uma carta da firma "Maripá", na qual consta a doação do Lote N° 1 da Quadra N° 5 dêsta cidade, a Prefeitura Municipal de Toledo.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelênciia, as minhas mais-

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

*Egon Pudell*

Egon Pudell  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. CLECIO ZENNI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N/CIDADE:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ

OF.PM/227/58

Toledo, 27 de outubro de 1958

Senhor Presidente

Sendo de interesse désta Municipalidade, a aquisição do prédio e terrêno, onde funciona atualmente a Prefeitura, solicito de Vossa Excelência, colocar em discussão e aprovação dessa Douta Casa Legislativa, a venda do Lote N°1, da Quadra N° 5, constante da Planta Geral da Cidade, de propriedade Municipal, ao preço de Cr\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros), cujo produto será empregado na aquisição do prédio e terreno acima citado.

Valho-me da oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência, as minhas mais-

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. CLECIO ZENNI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N/CIDADE:-

*Ar espediente da  
3<sup>a</sup> sessão da 6<sup>a</sup>  
reunião ordinária  
a comissão de  
finanças e orçamento  
para emissão de  
procuração  
Sexta das sessões  
28 de Novembro de 1958  
Aphindo Alberto Dant  
Vice Presidente em  
exercício*